



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS
ÁGUAS E DA PAISAGEM - Projeto BIRD Empréstimo 8353 – BR

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de consultoria técnica especializada em Educação Ambiental e Mobilização Social com enfoque no empoderamento feminino, no âmbito do Projeto Piloto do Rio Mangaraí, parte do “Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo”.

Modalidade: SBQC

Fevereiro de 2019

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	2
2. ANTECEDENTES E CONTEXTO	2
3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO	10
3.1. SUBPROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	11
3.1.1. Diagnóstico e planejamento comunitário	11
3.1.2. Comissão de acompanhamento do projeto	17
3.1.3. Disseminação e construção de conhecimento	18
3.1.4. Projetos de captação de recurso	19
3.1.5 Planos de negócios	20
3.1.6 Divulgação	20
3.1.7 Avaliação	20
3.2. SUBPROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	21
3.2.1. Programa de Educação Ambiental	21
3.2.2. Atividades de educação ambiental	22
3.2.3. Encontros ambientais	22
3.2.4. Materiais pedagógicos	23
4. PRODUTOS ESPERADOS	23
4.1. PRODUTO 1:	23
4.2. PRODUTO 2:	23
4.3. PRODUTO 3:	23
4.4. PRODUTO 4:	24
5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	24
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	25
7. ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	25
8. INFRAESTRUTURA	27
9. INSUMOS	27
10. NECESSIDADE DE TREINAMENTOS	27
11. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO	29
12. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES, APROVAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	31

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de consultoria técnica especializada para operacionalizar os Subprojetos de Mobilização Social e Educação Ambiental no âmbito do Projeto Piloto do Rio Mangaraí, visando à integração, potencialização e perpetuação das intervenções realizadas pelo Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem na Bacia do Rio Mangaraí, nos municípios de Santa Leopoldina e Cariacica, Espírito Santo.

Para atingir este objetivo a consultoria deverá:

1. Elaborar e executar o subprojeto de Mobilização Social;
2. Elaborar e executar o subprojeto de Educação Ambiental;
3. Promover e aplicar a Gestão Integrada dos 2 (dois) Subprojetos.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Estado do Espírito Santo vem ao longo dos últimos anos sofrendo ciclos de desastres de origem climática e seus consequentes prejuízos, seja por excesso de chuvas ou por falta dela, e em seus planos de governo e de planejamento de longo prazo, vem priorizando ações para recuperar e proteger o seu patrimônio ambiental, definindo metas para a ampliação da cobertura florestal, conservação de bacias hidrográficas e gestão sustentável de seus recursos naturais, como também estabelecendo níveis de investimentos em saneamento, manejo de águas pluviais, construção de barragens de água para abastecimento e contenção de cheias e outras medidas de prevenção e redução de riscos de desastres naturais.

A preocupação com o meio ambiente tem sido motivo de fóruns de discussões em todo o mundo, principalmente pela forte degradação do patrimônio ambiental, que vem fragilizando a sobrevivência da fauna, das reservas florestais, do solo e dos rios, bem como o desequilíbrio do meio ambiente artificial, com a prática e meios inadequados de drenagem urbana, usos de materiais que privilegiam a impermeabilização dos solos, ocupação inadequada de várzeas e áreas de recargas de recursos hídricos, práticas inadequadas da produção agrícola e usos do solo, entre tantos outros meios prejudiciais aos recursos naturais, oriundos do uso indiscriminado, pelo desperdício e pela poluição das águas.

O Governo do Estado do Espírito Santo trouxe para o ambiente de seu planejamento estratégico a prioridade de aliar o crescimento integrado e territorialmente equilibrado da economia como questão central para as ações de governo, tendo como um dos eixos estratégicos o Meio Ambiente e o Desenvolvimento da Agricultura, onde a conservação e recuperação dos recursos naturais e a

capacidade de adaptação e resposta aos eventos climáticos constituem desafios importantes.

Para atender o conjunto de ações elencadas para dar cabo desse desafio, o Estado identificou a necessidade de avançar na gestão dos recursos hídricos em todo o seu ciclo conceitual, objetivando resgatar o patrimônio ambiental para um nível de sustentabilidade desejável que garanta a segurança da disponibilidade hídrica, com qualidade e quantidade para todos, exigindo a implementação de um programa de investimentos organizado e alinhado sob as diretrizes estabelecidas.

Assim, foi estruturado o Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, Projeto Banco Mundial P130682, com o propósito de fomentar a gestão dos recursos hídricos, de forma a promover o uso adequado da água e do solo, para alcançar um ecossistema equilibrado, com utilização racional dos recursos naturais, pontuados como fatores expressivos para o desenvolvimento sustentável.

O Programa atua em áreas estratégicas urbanas e rurais buscando o acesso equitativo e qualitativo dos recursos hídricos com investimentos programados para a proteção e recuperação dos mananciais por meio de ações de fortalecimento da gestão hídrica e recuperação da cobertura florestal com a promoção de práticas sustentáveis de manejo da terra; ampliação da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário e melhoria da eficiência do abastecimento de água; elaboração de plano diretor metropolitano de manejo de águas urbanas e da gestão integrada de risco de desastres, incluindo a melhoria da capacidade de resposta do Estado aos eventos extremos da natureza.

O Programa tem como objetivo geral fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado nos recursos hídricos com vistas a aumentar a oferta sustentável da água em quantidade e qualidade adequadas aos seus usos múltiplos, por meio do aperfeiçoamento do marco institucional e de políticas para a gestão integrada dos recursos hídricos e meio ambiente, gestão de riscos de desastres naturais, ampliação do acesso aos serviços de saneamento básico, reflorestamento associada à melhoria das práticas produtivas de manejo da água e do solo e da qualidade da água.

O Programa contribui para o alcance dos objetivos na medida em que contempla ações para uma gestão sustentável dos recursos hídricos com o propósito de melhorar a qualidade de vida da população através da preservação e conservação ambiental. O objetivo de desenvolvimento do projeto (ODP) é melhorar a gestão sustentável de recursos hídricos e o acesso ao saneamento no Estado do Espírito Santo.

O Programa é de abrangência estadual, nos aspectos de planejamento e gestão dos recursos hídricos e de gestão de risco, com ações específicas para as seguintes áreas de atuação:

- Na gestão de águas urbanas, na região Metropolitana da Grande Vitória.

- No saneamento ambiental, nos municípios de Vila Velha e Cariacica (RMGV), nos municípios de Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Marechal Floriano, das bacias da Santa Maria da Vitória e Jucu e, nos municípios do Caparaó e adjacências, especificamente, Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Irupi, Lúna, Ibatiba e Conceição do Castelo;
- Na gestão de mananciais e recuperação da cobertura florestal, nas bacias dos rios Santa Maria da Vitória e Jucu, na Região do Caparaó e Adjacências.

O Programa foi organizado em 4 (quatro) Componentes de Investimentos, cujas ações principais foram destacadas em Subcomponentes para melhor entendimento e avaliação da execução.

Componente 1 – Gestão Integrada da Água e Gestão de Riscos de Desastres:

- a) Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);
- b) Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas;
- c) Estruturação da Rede de Monitoramento Hidrológico;
- d) Gestão da Linha de Costa;
- e) Mapeamento dos Recursos Hídricos Subterrâneos;
- f) Fortalecimento Institucional da SEAMA;
- g) Gestão Integrada de Águas Urbanas da RMGV;
- h) Gestão de Riscos de Desastres.

Componente 2 - Eficiência nos Serviços de Abastecimento de Água e Ampliação do Acesso ao Saneamento:

- a) Plano Estratégico de Eficiência Operacional para a CESAN;
- b) Saneamento em Áreas Selecionadas.

Componente 3 - Gestão de Mananciais e Restauração da Cobertura Florestal:

- a) Programa Reflorestar;
- b) Projeto Piloto do Rio Mangaraí.

Componente 4 – Gerenciamento do Programa, Monitoramento e Fortalecimento Institucional:

- a) Gerenciamento e Supervisão;
- b) Fortalecimento da ARSI;
- c) Outros, como Controles, Estudos e Programas Sociais Complementares.

O presente Termo de Referência atende a uma das ações previstas para o Projeto Piloto do Rio Mangaraí - subcomponente b do Componente 3.

Além do objeto deste Termo de Referência, o projeto Mangaraí tem como atividades:

- Avaliação socioambiental da bacia e monitoramento de impacto de resultados;

- Adequação e recuperação de estradas vicinais de terra, com confecção de caixas secas de estradas vicinais da Bacia do Mangaraí;
- Construção de equipamentos sociais à margem do Mangaraí;
- Aquisição e instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Mangaraí;
- Monitoramento dos corpos hídricos;
- Pagamento por serviços ambientais através do Programa Reflorestar.

Em particular, o contexto que envolve a região de abrangência do Projeto Piloto do Rio Mangaraí é o descrito a seguir.

A região da Grande Vitória, com uma população de aproximadamente 1,7 milhões de habitantes, é abastecida, principalmente, por dois mananciais: o rio Jucu e o rio Santa Maria da Vitória. Este último tem apresentado, ao longo dos anos, uma piora da sua qualidade de água, o que tem obrigado a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) a investir cada vez mais em insumos e em mudanças no sistema de tratamento para garantir o abastecimento da população dentro do padrão de potabilidade definido pela Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde.

O Rio Santa Maria da Vitória nasce no município de Santa Maria de Jetibá e suas águas percorrem 122 quilômetros até desaguar na Baía de Vitória. Sua área de drenagem é de 1.844 km² e abrange cinco municípios do Estado: Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Cariacica, Serra e Vitória.

Esse manancial é um dos principais do Espírito Santo, sob o aspecto socioeconômico, e é responsável pelo abastecimento de água da Grande Vitória, cobrindo a parte continental da capital e o município da Serra, regiões com alto crescimento habitacional e industrial nos últimos anos, contendo também duas grandes companhias siderúrgicas, que alavancam a economia do estado.

Nos últimos anos tem-se percebido um razoável incremento da quantidade de sedimentos carregados, motivo de preocupação nas duas ETAs que recebem a água captada no rio Santa Maria: ETA Santa Maria e ETA Carapina.

Confrontando a série histórica de turbidez com o consumo de sulfato de alumínio, necessário ao tratamento da água, e o volume de água tratada, observa-se que, enquanto o último praticamente não se alterou, os valores de turbidez e de consumo de sulfato de alumínio têm apresentado uma tendência de crescimento ao longo do tempo.

Para definição da área piloto iniciou-se a realização de campanhas de monitoramento envolvendo o rio Santa Maria da Vitória e seus principais afluentes: Rio das Farinhas, Rio da Prata, Córrego da Pedra Preta, Rio Tirol, Rio Crubixá-Açu e Rio Mangaraí, sendo que este último tem sido apontado como um dos principais contribuintes para a carga de turbidez na captação em Carapina, Serra-ES.

Escolheu-se essa sub-bacia do Rio Santa Maria da Vitória como um piloto em escala real com perspectiva de resultado significativo por dois motivos principais:

primeiramente devido ao seu histórico de produção de sedimentos na bacia do rio Santa Maria da Vitória e sua proximidade com a captação da CESAN naquele rio, e em segundo lugar, devido ao nível de organização e instrução entre os produtores rurais, o que facilita a discussão de propostas de intervenção, uma vez que as mudanças no uso e manejo do solo serão determinantes para alcançar os objetivos do Projeto.

A Bacia do Rio Mangaraí totaliza 18.370 ha, caracteriza-se predominantemente por região rural, fazendo parte os municípios de Santa Leopoldina e Cariacica/ES, com respectivamente 87 % e 13 % do total de sua área.

As comunidades existentes na Bacia do Rio Mangaraí e que serão atendidas no contexto deste Termo de Referência são: Holanda, Holandinha, Boqueirão do Thomas, Meia Légua, Pau Amarelo, Califórnia e Alto Califórnia, Tirol e Alto Tirol, Rio do Meio, Boqueirão do Santilho, Mangaraí, Braço de Mangaraí, Boa Esperança, Fumaça, Retiro e Barra do Mangaraí. Todas essas comunidades se localizam no município de Santa Leopoldina, exceto Pau Amarelo, que faz parte tanto de Santa Leopoldina quanto do município de Cariacica.

A população da Bacia do Rio Mangaraí é estimada em 3.738 habitantes, com cerca de 900 propriedades rurais, onde predominam minifúndios e pequenas propriedades, mas também existem médias propriedades, que se dedicam principalmente à pecuária.

Não existem dados específicos a respeito da população da bacia do Rio Mangaraí, mas pode ser caracterizada a partir dos dados para o município de Santa Leopoldina.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano, Santa Leopoldina possui um IDH (2010) de 0,626, considerado médio, ocupando o penúltimo lugar (77º) no ranking dos municípios do estado do Espírito Santo.

Um dos aspectos que se destacam na população de Santa Leopoldina, em especial da bacia do Rio Mangaraí é a diversidade étnica, onde a presença de descendentes de imigrantes europeus é marcante, além da existência de uma comunidade quilombola Retiro do Mangaraí - reconhecida pela Fundação Palmares.

A descendência europeia se distribui por toda bacia, sendo que a italiana é destaque nas comunidades de Rio do Meio, Boqueirão do Santilho, Califórnia, Meia Légua e Mangaraí. Os descendentes de alemães estão mais concentrados nas comunidades de Holanda, Holandinha, Boqueirão do Thomas, Meia Légua, Pau Amarelo, Califórnia e Tirol. Em Holanda e Holandinha, como diz o nome, existem agricultores de ascendência holandesa. Em Tirol, Boqueirão do Thomas e Meia Légua também há a presença de descendentes de austríacos. Existem ainda descendentes de luxemburgueses e pomeranos.

Como destaque da produção agropecuária da bacia temos o café conilon, o cultivo de banana, fruticultura, cultura da mandioca e olericultura para venda na CEASA, em

feiras livres e exportação, além de agricultura orgânica e pequenas agroindústrias. Com quase 20 % da área da bacia coberta com pastagem, a atividade de pecuária de corte e leiteira também tem importância.

As comunidades da região do Tirol e da Barra do Mangaraí também se destacam pela atividade de agroturismo.

Os agricultores estão organizados em associações, destacando-se as Associações de Produtores Rurais de Tirol e Califórnia (AGRITICAL), a Associação de Apoio aos Agricultores Familiares do Recanto do Tirol (ARTIROL), a associação de Holandinha, a de Rio do Meio e Fumaça (APROMEF), a de Meia Léguas (APRUMEL), a Associação dos Herdeiros de Benvindo Pereira dos Anjos e a Associação de Moradores de Barra do Mangaraí. Ainda se tem o registro de grupos de mulheres que se organizam em torno da APROMEF e da ARTIROL para a produção e comercialização de biscoitos e pães.

Segundo o Diagnóstico Social do Retiro, realizado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas / IBASE, FURNAS Centrais Elétricas SA e COEP (Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida), em 2006, a comunidade Quilombola de Retiro do Mangaraí, reconhecida pelo Governo Federal possui uma área de cerca de 150 hectares, distante 18 km da sede Municipal e 45 km de Vitória.

Este quilombo surgiu a partir do ex-escravo Benvindo Pereira dos Anjos e permanece através de seus herdeiros organizados em uma associação. Residem no quilombo do Retiro cerca de 250 pessoas oriundas de 70 famílias. Pertencem a este quilombo ainda, outras 70 famílias, não mais residentes deste, porém consideradas como herdeiras de Benvindo Pereira dos Anjos.

A agricultura é a principal atividade geradora de renda realizada dentro da comunidade de Retiro, porém poucas pessoas vivem do cultivo da terra, pois esta atividade absorve um número reduzido de moradores. A população moradora de Retiro, em sua maioria, trabalha fora da comunidade. Os principais cultivos do Quilombo são a mandioca e o café conilon.

Esta comunidade possui um grande potencial turístico devido à existência de uma bela cachoeira em suas terras, porém este potencial, apesar de reconhecido, ainda não é bem aproveitado, bem como uma incipiente atividade de agroindústria.

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) possui um escritório local em Santa Leopoldina, onde atuam dois técnicos, que também atendem a área da bacia do Mangaraí.

Segundo o Mapa de Unidades Naturais (EMCAPA/NEPUT, 1999), as zonas naturais identificadas na bacia são Terras de temperaturas amenas, acidentadas e chuvosas; Terras quentes, acidentadas e chuvosas; e Terras quentes, acidentadas e transição chuvosa/seca.

Já o mapeamento do uso do solo realizado pela SEAMA com imagens aéreas de 2012 a 2014, identifica que a área ocupada com agricultura na bacia corresponde a

12,37% da bacia ou 2.271 hectares, 3.650 hectares são utilizados com pastagem e 548 hectares referem-se a cultivo de eucalipto.

Destaca-se que 42,30% ou 7.770 ha, da área da bacia é ocupada com mata nativa, além de 1.776 hectares ou 9,67 % da área com mata nativa em estágio inicial de regeneração.

Neste mesmo levantamento foi identificado que 154 hectares estão com solo exposto, evidenciando aqui um dos principais causadores da carga de sedimentos nos córregos da bacia.

Desta forma, identifica-se que há a necessidade de introduzir mecanismos de aprendizado e construção de conhecimento voltados para a área ambiental, uma vez que, apesar de ser bastante produtiva, a bacia apresenta diversas fragilidades nessa área. A educação ambiental e a comunicação social serviriam como ponto de partida para a construção do senso crítico da população da bacia em torno da sua relação com o ambiente em que vivem e suas relações sociais.

Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra, conforme definição do Artigo 2º da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei 9.265/2009).

A Comunicação Social é uma ferramenta de vital importância, pois promove a integração, a instrução, a troca mútua e o desenvolvimento das interações sociais, consistindo em um sistema de transmissão de mensagens para um público vasto, disperso e heterogêneo.

Integrando estes dois elementos, a educação ambiental e a comunicação social, surge a Mobilização Social, cuja principal função, neste projeto, é atuar como uma estratégia, não somente de difusão das políticas públicas setoriais, mas como um instrumento de estímulo à corresponsabilidade da sociedade nas ações da administração pública. É, portanto, um processo de participação, compartilhamento de informações e visões, em que a tomada de decisão ocorre em diferentes esferas por diferentes atores, mas com os mesmos propósitos.

No caso do Projeto Piloto Mangaraí os processos citados acima são essenciais para aproximação e envolvimento das pessoas visando um objetivo em comum, uma vez que o projeto trará resultados positivos à medida que se alcançar a construção de um relacionamento contínuo com as pessoas das comunidades situadas na Bacia do Rio Mangaraí e que forem ampliadas as práticas socioambientais de forma a compartilhar a responsabilidade entre os atores envolvidos com este Programa.

Os trabalhos de mobilização social e educação ambiental deverão ser desenvolvidos de forma integrada e intensa, considerando especificidades locais e promovendo o envolvimento de organizações que tenham maior identidade com as comunidades da Bacia Hidrográfica.

A melhoria da qualidade da água esperada pelas intervenções a serem realizadas pelo conjunto dos órgãos públicos, CESAN, INCAPER e SEAMA deve ser encarada como o início de um processo de transformação em longo prazo na paisagem da bacia.

As intervenções propostas pelo Projeto Piloto Mangaraí promoverão a modificação da situação atual, melhorando a condição da bacia hidrográfica.

Entretanto, essa modificação para melhor deverá acontecer em diferentes aspectos, não será somente fisicamente, deverá somar também na melhoria da qualidade de vida como um todo da população. A melhoria da qualidade de vida se dá em diferentes aspectos, pela melhoria ambiental, foco principal do Projeto Mangaraí, mas também deve estar ligada à transformação de outros aspectos, tais como, educacionais, culturais e econômicos.

O Projeto deve provocar a mudança de atitude da população com relação à recuperação e conservação ambiental, através do surgimento de iniciativas de mudança de manejo e uso do solo, recuperação de áreas degradadas e atitudes inovadoras fora da estrutura inicial de atendimento Projeto Mangaraí.

A melhoria ambiental deve vir acompanhada da melhoria econômica na região. A produção agropecuária se modificando através da adoção de práticas conservacionistas e ecológicas deve gerar melhoria na renda dos produtores, para que estes continuem contribuindo para a melhoria da qualidade da água do rio Mangaraí e seus afluentes.

A melhoria econômica deve se expandir para outras áreas como o comércio ou a prestação de serviços, já que a população da bacia é expressiva e pode existir potencial para negócios diferentes ou derivados dos tradicionais, bem como, empreendedores esperando apoio para o surgimento de novos empreendimentos.

Por fim, as mudanças, ambientais e econômicas, devem refletir na melhoria do desenvolvimento humano. O envolvimento da comunidade escolar favorecerá a disseminação das ideias do Projeto Mangaraí para o desenvolvimento da Bacia e refletir no longo prazo na melhoria dos índices de educação e saúde.

Entretanto, estas mudanças precisam se perpetuar, pois a modificação dos sistemas de plantio deve ser contínua e a recuperação das áreas de preservação permanente acontece ao longo de anos.

A permanência da proposta é o objetivo do Projeto Piloto, ou seja, o sucesso do Projeto não está simplesmente na conclusão das ações propostas no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem. O êxito do Projeto Mangaraí será determinado pela continuidade e evolução das ações desenvolvidas na bacia hidrográfica, melhorando cada vez mais o resultado. Para isso, os moradores devem estar engajados no projeto, devem se sentir parte, se comprometerem com a proposta de tornar a bacia hidrográfica do Mangaraí num modelo para outras bacias.

Esse objetivo só será alcançado se houver uma adesão *ad aeternum* às propostas iniciadas a partir do investimento a ser realizado em estradas, saneamento, aumento da cobertura florestal e mudanças nos sistemas de uso da terra. Por isso, o Projeto deve promover atividades que mobilizem as pessoas e busquem agregar conhecimento e atender às necessidades de melhoria da qualidade de vida.

Os subprojetos a serem desenvolvidos devem ocorrer de forma integrada, sendo capazes de promover justiça social, desenvolvimento sustentável, participação popular, melhoria da qualidade de vida, reconhecimento e valorização das culturas tradicionais, relação de gênero, solidariedade, segurança e soberania alimentar.

3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

As ações precisam ter caráter processual, permanente e contínuo, além disto, as características a serem trabalhadas nos programas devem promover a criticidade quanto ao ambiente em que os atores encontram-se inseridos e deve incentivar os indivíduos a promoverem ações voltadas para a emancipação e transformação do seu espaço, entendendo-se tais características como necessárias para uma melhor relação com o ambiente ocupado e a consequente mudança de comportamento com relação aos recursos disponíveis.

Além disso, deve se basear nos princípios da sustentabilidade, de forma a garantir uma agricultura menos impactante ao meio ambiente com alta produtividade agrícola, utilizando de boas práticas agrícolas e adequação ambiental das propriedades beneficiadas, e com respeito ao homem do campo.

A CONTRATADA deverá atuar tendo como eixo condutor a execução de 2 (Dois) programas, o de Mobilização Social e o de Educação Ambiental (EA), que possuem o objetivo de integrar, potencializar e perpetuar o conjunto das intervenções realizadas neste Projeto Piloto.

A CONTRATADA deverá atuar na moderação dos espaços de debate, elaboração e execução dos subprojetos, sendo responsável também por agendar, providenciar a infraestrutura necessária para a realização, registrar e documentar os eventos realizados; deverá também colaborar na disseminação de peças de comunicação elaboradas pela coordenação do Programa.

A CONTRATADA deverá desenvolver seus trabalhos seguindo estritamente as determinações previstas nas Salvaguardas Sociais e Ambientais do Banco Mundial.

A comunicação do planejamento das intervenções físicas, bem como das estratégias para convivência com a comunidade envolvida com as obras não é responsabilidade desta contratação. Entretanto, todas as empresas, como atores coadjuvantes do Projeto Piloto deverão manter constante interlocução por atuarem na mesma área de abrangência.

Ao longo do contrato, a CONTRATADA e o CONTRATANTE deverão realizar reuniões mensais de gerenciamento, para planejamento, acompanhamento e avaliação do andamento do contrato.

A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Trabalho abordando o método, as etapas e os instrumentos a serem utilizados no desenvolvimento das mesmas para

cada um dos subprojetos dessa contratação, quais sejam Educação Ambiental e Mobilização Social. A proposta deverá estar focada para atingir os objetivos deste Termo de Referência.

3.1. SUBPROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A mobilização social é parte fundamental da promoção da boa relação entre as ações previstas para serem executadas na bacia pelo Governo do Estado e os moradores da região. A informação sobre o andamento das ações, as explicações a respeito dos impactos, tanto negativos, quanto positivos, que causarão no cotidiano da população, são fundamentais para que o Projeto seja bem-sucedido no objetivo de modificar as relações sociais e ambientais na bacia hidrográfica.

As estratégias de mobilização visam estimular o comprometimento das pessoas no processo de transformação da Bacia do Rio Mangaraí, ajudando na proposição e realização de alternativas de melhorias, além, da criação de canais de comunicação com as comunidades, em que serão repassadas informações sobre o programa e as condições ambientais locais.

O programa englobará a identificação das lideranças locais, formais e informais; identificação das associações e outras instituições atuantes nos locais de interesse; elaboração de diagnóstico socioeconômico; visitas às propriedades rurais; reuniões com as associações; reuniões com a comunidade.

3.1.1. Diagnóstico e planejamento comunitário

Uma das maneiras de potencializar o processo de mobilização social é através da disseminação e da construção de conhecimento a respeito de temas que fazem parte do cotidiano da população, e podem melhorar ao longo do tempo, as condições socioeconômicas e ambientais da região.

Para o alcance deste objetivo, a CONTRATADA deverá elaborar o Diagnóstico Participativo da Bacia Hidrográfica do Rio Mangaraí, em cada comunidade da bacia e do conjunto de comunidades, para prover dados e informações indispensáveis à preparação do Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mangaraí, e conseqüentemente, do Plano de ação da Bacia, contemplando a mobilização inicial e a seleção de no mínimo 300 produtores.

O Diagnóstico deverá ser voltado para ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão sobre a realidade por parte das comunidades, da equipe técnica responsável e demais atores envolvidos no Projeto Mangaraí, compreendendo melhor a realidade regional, as condições de vida no meio rural e o fortalecimento das habilidades de ação dos agricultores e agricultoras frente aos desafios, buscando entender os limites e oportunidades, os aspectos positivos e negativos que possam interferir no desenvolvimento das ações a serem propostas, facilitando a integração e o desenvolvimento sustentável.

Após a elaboração do diagnóstico e do planejamento comunitário será confeccionado um plano de ação que proporcione o desenvolvimento global das comunidades da bacia, buscando soluções dos problemas que vão além das ações do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem e que possa orientar ações futuras que venham se desdobrar do Projeto Piloto Mangaraí.

Para a obtenção desses produtos deverão ser realizadas as seguintes atividades:

a) Mobilização inicial

Serão realizadas atividades coletivas (reuniões de trabalho, seminários e/ou oficinas), com a participação de membros do poder público, da sociedade civil organizada, representantes de comunidades de produtores rurais, garantindo a equidade entre estes grupos, além da Fundação Palmares. Esta atividade visa à mobilização dos produtores para apresentação do Projeto Mangaraí junto às representações do poder público municipal, instituições governamentais e não governamentais, agentes financeiros, entre outras.

Procura-se, a partir desta atividade, estabelecer estratégias operacionais para o desenvolvimento das ações do Projeto, considerando a identificação de comunidades ou grupos de agricultores com potencial e interesse de participação, em áreas prioritárias que apresentem maior aporte de sedimentos aos cursos hídricos ou maior potencial de degradação do solo (a exemplo de dejetos animais e uso indevido de agrotóxicos), a elaboração de um calendário de execução das atividades e a composição formal de Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí, que fará o acompanhamento da execução do Projeto.

Durante as atividades desta etapa, as áreas estratégicas (comunidades e microbacias), para as ações do Projeto Mangaraí deverão ser mapeadas e selecionadas, com base em decisão conjunta da CONTRATADA e do CONTRATANTE, ouvidos os demais parceiros do Projeto.

Por isso, a CONTRATADA deverá atuar em conjunto com as demais instituições no âmbito do Projeto, entre entes estatais, tais como, a SEAMA, o INCAPER, a CESAN, a AGERH, FUNDAÇÃO PALMARES e a Prefeitura Municipal, e demais empresas que atuarão na bacia, que executarão melhoria das estradas, saneamento e melhorias urbanas.

b) Atividades de Diagnóstico e Planejamento

O Diagnóstico deverá ser desenvolvido conforme a organização do território e o sentimento de pertencimento das famílias às suas comunidades, procurando também, o equilíbrio com a capacidade de execução da CONTRATADA determinado no Plano de Trabalho.

Considerando a participação de distintos atores, a metodologia de trabalho desta atividade deverá prever o levantamento dos principais problemas de ordem socioeconômica e ambiental vividos no meio rural pelos produtores. A organização destas informações orientará a elaboração da estratégia de atuação, principalmente na fase de levantamento de dados a campo.

Esta etapa acontecerá em 3 (três) fases:

Fase 1 – Diagnóstico em nível de comunidade, onde a CONTRATADA deverá, através do diálogo com a coordenação do Projeto, delimitar quais serão as comunidades para o diagnóstico.

Fase 2 – Diagnóstico e planejamento da bacia hidrográfica, onde o resultado do diagnóstico com a sistematização das informações coletadas nas comunidades deverá ser apresentado em uma oficina que reunirá representantes de todas as comunidades e atores envolvidos no Projeto. A partir das informações sistematizadas, os participantes farão a análise da realidade diagnosticada e o planejamento da bacia hidrográfica do Rio Mangaraí, contemplando todas as

dimensões diagnosticadas, sejam de sistemas produtivos, uso dos recursos naturais, meio ambiente, educação, aspectos-sócios econômicos, questões de gênero, aspectos específicos da comunidade quilombola, entre outros.

Fase 3 – Planejamento Comunitário, onde, a partir do planejamento da bacia, cada comunidade ou conjunto de comunidades reunidas conforme a Fase 1 deverão elaborar planos de ação com foco principal nos sistemas produtivos e uso do solo, participação de mulheres e jovens e aspectos específicos das comunidades quilombolas.

FASE 1 - DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO

Deverão ser realizadas 3 (três) atividades em nível de comunidade, distribuída espacialmente na bacia de forma a atingir a maior quantidade de público.

O projeto deverá prever a realização de um processo de diagnóstico rural participativo - DRP a partir de um enfoque sistêmico, considerando as dimensões socioculturais, econômicas e ambientais, focando, sobretudo, na compreensão reflexiva dos sistemas de produção agrícola, florestal e da produção animal para autoconsumo alimentar e na geração de renda, no beneficiamento da produção, acesso a mercados, uso e conservação dos recursos naturais e hídricos, educação, saúde e infraestrutura, entre outros.

O acesso ao conjunto de políticas públicas para a agricultura deve ser contemplado no diagnóstico, levantando os principais fatores que o dificultam, tanto para o homem, como para a mulher e para o jovem.

Ações inovadoras de sistemas de produção sustentáveis desenvolvidas pelos próprios agricultores também devem ser levantadas e diagnosticadas, de forma que passem a ser referências, contribuindo para o processo de formulação de estratégias metodológicas a serem desenvolvidas durante o decorrer do Projeto.

Esta etapa deverá incluir a realização de atividades de diagnóstico com grupos de mulheres à parte para que os aspectos específicos desta categoria sejam destacados e posteriormente desenvolvidos nos planos.

Nas atividades do Diagnóstico comunitário deverão ser abordadas, no mínimo, os temas abaixo, dentre outros identificados necessário para o êxito do Projeto:

- Caracterização dos sistemas produtivos da comunidade, buscando inclusive ações inovadoras do local;
- Caracterização dos agroecossistemas e suas tipologias;
- Levantamento de questões críticas nas diferentes dimensões: econômica/produtiva, ambiental, social, cultural, organizativo;
- Levantamento da situação quanto à conservação do solo, identificando os principais locais de erosão, outros tipos de degradação e poluição do solo;
- Levantamento da situação quanto ao uso de insumos químicos, uso de recursos hídricos, solo e recursos naturais da localidade;
- Identificação das políticas públicas e programas públicos existentes e potenciais;
- Identificação das relações sociais da comunidade/grupo quanto a acesso a mercados e organização econômica;
- Priorização de problemas a serem enfrentados;

- Ações a serem desenvolvidas de conservação de solos e preservação dos recursos hídricos;
- Ações que visem incrementar a participação coletiva para sucesso da experiência, o que depende de ação concentrada por microbacia;
- Inter-relação das ações do Projeto Mangaraí;
- Responsabilidade individual e coletiva para sucesso do Projeto Mangaraí;
- Identificação de propriedades ou coletivos que poderão ser reconhecidos como Unidades Demonstrativas, onde se identifiquem iniciativas por parte de agricultores experimentadores, boas práticas de manejo, utilização de tecnologias que aumentem a eficiência e a eficácia de processos produtivos, processamento dos produtos agropecuários, iniciativas individuais e coletivas de comercialização;
- Participação de mulheres e jovens nos sistemas produtivos e identificação de potenciais de geração de renda e participação nos processos decisórios;
- Características específicas dos sistemas produtivos e das relações sociais na comunidade quilombola, sendo que nessa comunidade específica deverá ser sempre convidada a Fundação Palmares para as atividades.

A cada atividade de Diagnóstico, deverão ser feitos registros das memórias, através de relatórios escritos e de imagens, assim como fotografias e vídeos (registro dos eventos e entrevistas aos participantes) e que deverão compor o DRP como anexo.

As informações obtidas nas atividades de DRP deverão ser sistematizadas pela equipe técnica, e o resultado do diagnóstico apresentado aos agricultores, em eventos específicos, permitindo a exposição e reflexão sobre os principais problemas identificados.

FASE 2 - DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANGARAÍ

A atividade de Diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Mangaraí deverá ter a efetiva participação dos agricultores, suas instituições de representação, técnicos e gestores públicos, a Fundação Palmares, mulheres, jovens e quilombolas, onde terá que ser observado uma representação no mínimo equitativa entre o poder público e a sociedade civil.

Os Diagnósticos Comunitários realizados anteriormente nas comunidades deverão servir de insumo para a elaboração do Diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Mangaraí, sendo, portanto, consolidados neste. Deverá ser produzido um relatório impresso e apresentada a sistematização das informações coletadas na forma de um audiovisual, a ser utilizado como base para o debate e reflexão sobre a realidade diagnosticada e formulação do planejamento da bacia.

Esta etapa deverá ser desenvolvida com a realização de atividades de diagnóstico com grupos de mulheres à parte para que os aspectos específicos desta categoria sejam destacados e posteriormente desenvolvidos nos planos.

O planejamento da bacia como um todo deverá ter um horizonte de curto prazo (até um ano), médio (de um a três anos) e longo prazo (de três a cinco anos), de forma a levar a inclusão dos produtores beneficiários e da população como um todo em uma rota crescente de sustentabilidade dos diferentes sistemas produtivos e dos agroecossistemas existentes, combinando a otimização no uso dos recursos

naturais (solo, água e floresta) e dos insumos necessários com a qualidade, produtividade e estabilidade da produção, com conservação e recuperação dos solos e dos recursos hídricos, melhoria da infraestrutura pública e dos indicadores socioeconômicos.

Durante a construção do Planejamento devem ser levados em conta os objetivos e as linhas básicas de intervenção do Projeto Mangaraí.

Deverá ser construído sob os princípios da gradualidade, continuidade e persistência, guardando o equilíbrio entre os pilares da sustentabilidade, ou seja, deve ocorrer segundo um processo evolutivo, com a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade e dos atores envolvidos, de modo que esteja bem consciente sobre os diferentes temas ou problemas a equacionar, bem como sobre as diretrizes e ações que possa adotar.

Com isto o planejamento deve abordar de forma clara e precisa os problemas (pontos fracos) e potencialidades (pontos fortes) identificados pela comunidade e pelas diferentes instituições que atuam na região, bem como as oportunidades e ameaças, de forma a traçar um cenário futuro factível bem diferente do atual, pautado na sustentabilidade, visando reduzir os sedimentos nos cursos d'água e ampliar a quantidade e qualidade da água.

O planejamento deverá contemplar linhas de ações específicas para o empoderamento econômico e social das mulheres, bem como, inclusão e desenvolvimento da comunidade quilombola.

Após a realização das atividades de Diagnóstico e do Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mangaraí, a CONTRATADA deverá sistematizar as informações, apresentar um cronograma com as atividades a serem executadas e uma matriz de responsabilidades.

Deverá também fazer parte o relatório consolidado da atividade de Diagnóstico e Planejamento, em meio físico e eletrônico, indicando os métodos, ferramentas, sequência, quantidades e cronograma de execução de cada uma das atividades a ser executada, detalhado também por comunidade.

FASE 3 - PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO MANGARAÍ

Elaborar um Planejamento Comunitário de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bacia do Rio Mangaraí baseado no Diagnóstico Rural Participativo e nas diretrizes do Projeto Mangaraí, proporcionando maior interação entre os produtores rurais, o fortalecimento de laços e uma identidade comum, estabelecendo um horizonte de proposta de ações aos problemas da comunidade, conforme a organização das comunidades da Fase 1 (um) do DRP Comunitário.

A partir dos produtores rurais identificados e após a realização das atividades de Diagnóstico e Planejamento da Bacia, deverão ser realizadas atividades de Planejamentos Comunitários nas Comunidades, com a participação mínima de 20 participantes por atividade.

Esta etapa deverá ser desenvolvida com a realização de atividades de planejamento com grupos de mulheres à parte para que os aspectos específicos desta categoria sejam destacados e posteriormente desenvolvidos nos planos.

Nesta fase do planejamento comunitário, a CONTRATADA deverá apresentar aos produtores rurais, o resultado do diagnóstico da comunidade, o diagnóstico da bacia e as linhas de ação do planejamento da bacia que contemplam cada comunidade reunida nesta fase.

A partir destes materiais deverá ser elaborado, em conjunto, o plano de atividades por grupo de beneficiários que levem ao atendimento das metas programadas. Nesta etapa a CONTRATADA deverá apresentar também as demais atividades obrigatórias.

O planejamento deverá contemplar linhas de ações específicas para o empoderamento econômico e social das mulheres, bem como, inclusão e desenvolvimento da comunidade quilombola.

É sugerida a abordagem dos temas abaixo relacionados, entre outros, durante a execução das atividades coletivas de acompanhamento das necessidades das UPRs. Essas temáticas devem ser abordadas em momentos, métodos e com abordagem definidos pela entidade na atividade do Planejamento Comunitário:

- manejo e conservação de solo;
- sistemas agroflorestais;
- produção agrícola, pecuária e florestal de base agroecológica e orgânica;
- boas práticas no uso e manejo da água;
- gestão e agregação de valor aos produtos;
- acesso a mercados e organização produtiva da agricultura;
- otimização no uso de insumos;
- orientações quanto à preservação e regularização ambiental;
- instrumentalização e acesso a programas e políticas públicas da agricultura;
- questões de gênero e geração;
- cultura quilombola.

O Planejamento deverá ter a plena participação dos agricultores, suas instituições de representação, técnicos e gestores públicos, possibilitando a organização de ações comunitárias na superação dos desafios identificados, considerando as condições de vida que se pretende produzir/alcançar localmente durante a execução da proposta, e que irão contribuir para o desenvolvimento de práticas produtivas que levem a um processo de sustentabilidade em suas diferentes dimensões.

Este planejamento deverá ser elaborado, essencialmente, como um instrumento de planejamento operacional, a partir do Diagnóstico e Planejamento formulado para a Bacia, com o intuito de definir as ações prioritárias para conferir sustentabilidade ao desenvolvimento econômico e sociocultural, sempre cuidando da adequada preservação do meio ambiente.

Deverá ser construído sob os princípios da gradualidade, continuidade e persistência, guardando o equilíbrio entre os pilares da sustentabilidade, ou seja, deve ocorrer segundo um processo evolutivo, com a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade envolvida, devidamente esclarecida, de modo que esteja

bem consciente sobre os diferentes temas ou problemas a equacionar, bem como sobre as diretrizes e ações que possa adotar.

As ações planejadas serão formatadas com a efetiva participação dos agricultores, suas instituições de representação, técnicos e gestores públicos a curto, médio e longo prazo de forma a levar a inclusão dos produtores beneficiários em uma rota crescente de sustentabilidade dos agroecossistemas, combinando a otimização no uso dos recursos naturais (solo, água e floresta) e de insumos contaminantes com a qualidade, produtividade e estabilidade da produção com crescimento econômico e conservação dos recursos hídricos do solo, minimização da erosão, além de outros tipos de degradação e poluição do solo.

Com isto o planejamento deve abordar de forma clara e precisa os problemas (pontos fracos) e potencialidades (pontos fortes) identificados pela comunidade e pelos técnicos das diferentes instituições que atuam na região, bem como as oportunidades e ameaças, de forma a traçar um cenário futuro factível bem diferente do atual, pautado na sustentabilidade.

Após a realização das atividades de Planejamento Comunitário, a CONTRATADA deverá sistematizar as informações, elaborar um cronograma com as atividades a serem executadas e apresentar, à CONTRATANTE, o Cronograma de atividades como parte integrante do Planejamento Comunitário.

Deverá também fazer parte do planejamento, o relatório consolidado da atividade de Planejamento Comunitário, em meio físico e eletrônico, indicando os métodos, ferramentas, sequência, quantidades e cronograma de execução de cada uma das atividades a ser executadas, detalhado também por comunidade.

Todas as atividades realizadas exigirão sistematização de dados e elaboração de documentos em meio eletrônico, utilizando softwares e equipamentos eletrônicos indicados pelo CONTRATANTE, quando for o caso.

As avaliações intermediárias poderão reformular o planejamento estabelecido mediante apresentação e aprovação pelo CONTRATANTE do relatório e novo Cronograma.

3.1.2. Comissão de acompanhamento do projeto

A estratégia de mobilização social estará baseada na formação de uma comissão de acompanhamento de caráter consultivo e que seja representativa dos atores previamente identificados como importantes para a mudança almejada. A comissão acompanhará o Projeto Piloto do Mangaraí como um todo, onde deverão estar representadas as comunidades, através de escolha pelos seus pares, representante das escolas, secretarias municipais e estaduais e outras instituições que atuam na bacia, a exemplo da Fundação Palmares. Esta comissão deverá possuir em torno de 10 membros, contando todos os segmentos representados, inclusive com a eleição de pontos focais das comunidades.

A comissão de acompanhamento deverá se reunir mensalmente entre o terceiro e o sexto mês a partir da Ordem de Serviço, e a partir do sétimo mês, no mínimo, bimestralmente. Nas reuniões deverá ser repassado à comissão o andamento do Projeto Mangaraí como um todo, e os possíveis impactos positivos ou negativos das

ações em andamento. Poderão ser montadas comissões ou grupos menores para colaborar no monitoramento e na execução das atividades previstas.

As reuniões deverão ser devidamente registradas através de ata, lista de presença e fotografias, apresentadas ao CONTRATANTE através de relatórios.

A comissão de acompanhamento do Projeto terá, entre suas funções, a de ser a ponte de comunicação entre os órgãos públicos estaduais, a prefeitura municipal e as organizações comunitárias existentes na bacia, além de monitorar o andamento de todo o Projeto Mangaraí, incluindo as obras das estradas, o monitoramento ambiental, as atividades ligadas aos equipamentos sociais e ao saneamento rural, além das ações dos Programas de Mobilização Social, de Educação Ambiental e Gestão da Terra e o Programa Reflorestar.

A CONTRATADA deverá, ao longo do contrato, apoiar os membros da comissão e suas organizações fornecendo informações e colaborando na articulação entre os membros da comissão, entre estes e suas organizações e entre as organizações participantes, sejam públicas ou comunitárias, num processo de assessoria contínua para facilitar a mobilização das organizações e comunidades da Bacia. Essa assessoria deverá ser documentada e comprovada para fins de pagamento a Contratada.

A CONTRATADA deverá manter o diálogo constante com os órgãos públicos municipais e estaduais, especialmente, com as organizações representantes das comunidades e com organizações públicas que desenvolvem ações do Projeto Mangaraí.

A CONTRATADA deverá atuar como articuladora da mobilização e comunicação do Projeto com a população e demais órgãos de governo, por isso, estará incluído o assessoramento à comissão de acompanhamento do Projeto.

Para que o Projeto Piloto Mangaraí consiga mobilizar a população e as organizações envolvidas será preciso conhecer a fundo as relações sociais existentes e como cada *stakeholder* influencia e atua no Projeto e no desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região.

Por isso, no início da formação da Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí e, continuamente, nos anos subsequentes, a CONTRATADA deverá realizar junto, e de forma participativa, à comissão de acompanhamento do Projeto, o mapeamento e a avaliação da atuação dos atores sociais governamentais ou não, institucionais ou não, visando o planejamento da atuação da comissão e servindo de orientação da atuação para os órgãos públicos que executam ações do Projeto. Tal mapeamento deverá ser apresentado através de relatórios de acordo com o cronograma dos Produtos.

3.1.3. Disseminação e construção de conhecimento

A dinâmica de disseminação e construção do conhecimento se dará através de 3 (três) diferentes tipos de ações, as viagens de intercâmbio, as trocas de saberes e os cursos, sendo estes últimos, com temas escolhidos pelas comunidades e com temas escolhidos pelo Estado.

a) *Viagem de Intercâmbio* - A primeira maneira de disseminação e construção do conhecimento é o *benchmark* com outras experiências através de viagem de intercâmbio buscando trocar experiências com casos de sucesso no tema definido.

Tal viagem devem ter no máximo 500 km de distância, visando o controle financeiro das atividades. A comprovação das visitas técnicas deverá se dar através de relatório escrito descritivo, relatório fotográfico e lista de presença diária.

b) Troca de Saberes - é um conjunto de atividades que consiste na organização dos participantes em grupos temáticos, proporcionando-lhes a oportunidade de apresentar, socializar e discutir suas experiências cotidianas, conhecimentos tradicionais e práticas de sucesso na pequena produção. Um dos principais indicadores de monitoramento do Projeto Mangaraí consiste na busca do empoderamento social e econômico das mulheres, por isso, as trocas de saberes são destinadas à construção do conhecimento na busca de alternativas produtivas e econômicas para as mulheres da bacia. Nessas atividades também deverão ser construídos indicadores de empoderamento feminino em conjunto com as mulheres. A Troca de Saberes deverá ser comprovada através de relatório escrito descritivo, relatório fotográfico e listas de presença.

c) Cursos - Os cursos a serem realizados têm como objetivo potencializar as atividades econômicas desenvolvidas na bacia, além de capacitar para novos negócios que venham a surgir a partir das atividades do Projeto Piloto. As demandas podem surgir por iniciativa das comunidades, por indicação da equipe da CONTRATADA ou a partir da indicação dos órgãos públicos atuantes na bacia, por isso, deverão ser realizados 4 (quatro) cursos: 2 (dois) cursos para 40 pessoas com temas decididos pelas comunidades, sendo que, destes, pelo menos 1 (um) seja prioritariamente para mulheres; 2 (dois) cursos para 40 pessoas com temas decididos pelo Estado, através dos órgãos atuantes no projeto, sendo que, destes, pelo menos 1 (um) seja prioritariamente para mulheres. As comprovações da realização dos cursos se darão através de relatório escrito descritivo, relatório fotográfico e listas de presença.

O tema de cada atividade, seja viagem, troca de saberes e curso será definido a partir da comissão de acompanhamento do Projeto Mangaraí, ouvindo as demandas das organizações locais, bem como, a partir das necessidades identificadas pela equipe Técnica de campo.

3.1.4. Projetos de captação de recurso

Para que os objetivos do Projeto Mangaraí continuem após a conclusão das ações propostas no horizonte de tempo previsto dentro do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, um dos aspectos importantes é o desenvolvimento econômico, tanto com o fortalecimento das cadeias produtivas já existentes, bem como, com a criação de novos negócios. Com isso, espera-se que a população local valorize o Projeto Mangaraí e adote cada vez mais práticas conservacionistas nas atividades econômicas.

Visando também mobilizar a população local, indicando que as ações do Projeto Mangaraí terão continuidade e que não se extinguem com as atividades do Projeto Piloto, mas que, darão frutos, e como não há certeza da garantia de recursos através de orçamento público, o Projeto Mangaraí pode buscar financiamento de projetos em diferentes áreas.

Sendo assim, a CONTRATADA deverá elaborar, pelo menos, 3 (três) projetos para captação de recursos, indicando também, possíveis fontes de financiamento, para a continuação do Projeto Piloto, sendo que, 1 (um) prioritariamente com foco no

empoderamento socioeconômicos de mulheres e 1 (um) prioritariamente para projetos na área ambiental.

Os projetos deverão considerar uma escala de investimentos compatíveis com as ações executadas na atual fase do Projeto Piloto e poderão ser encaminhados através dos órgãos estaduais partícipes do Projeto Mangaraí, pela Prefeitura Municipal ou por alguma das organizações comunitárias existentes na bacia.

3.1.5 Planos de negócios

Para aumentar a mobilização entorno do Projeto Mangaraí, a CONTRATADA deverá elaborar 3 (três) planos de negócios para cadeias produtivas/empreendimentos coletivos existentes na bacia, diagnosticados a partir dos levantamentos da equipe de campo ou por indicação da comissão de acompanhamento do Projeto, sendo que, pelo menos um dos Planos seja de empreendimentos liderados por mulheres.

3.1.6 Divulgação

A mobilização para o Projeto Mangaraí deve também se dar através da divulgação das ações desenvolvidas, bem como, pela valorização do que já foi desenvolvido pelas comunidades da bacia.

Por isso, a CONTRATADA deverá garantir a participação do Projeto em 1 (uma) festa municipal com stand e outras atividades organizadas a partir das experiências do Projeto Mangaraí, seja através da exposição das ações, produtos das comunidades, panfletos e outras formas criativas que promovam o projeto juntos aos demais moradores de Santa Leopoldina.

A comprovação da realização destas ações deverá se dar através de relatório escrito descritivo, relatório fotográfico e listas de presença.

3.1.7 Avaliação

A entidade CONTRATADA deverá apresentar relatório de avaliação ao final do projeto, após atividade de avaliação final do projeto.

No relatório deverá ser apresentado o histórico, síntese das atividades executadas e os produtos finais gerados.

O documento deverá ser ilustrado com fotos, mapas, tabelas e demais recursos visuais que contribuam com a apresentação das informações. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados.

Os produtos gerados deste estudo serão de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, o qual respeitará a legislação pertinente aos direitos autorais.

Para a obtenção desses produtos deverá ser realizada uma atividade coletiva com duração de, pelo menos, 04 h (quatro horas) cada, podendo compreender um conjunto de métodos e instrumentos participativos a ser apresentada pela entidade no Plano de Trabalho, realizadas em duas etapas, sendo a primeira, em âmbito comunitário (de acordo com os grupos do planejamento comunitário) e a segunda, no formato de um Seminário Final de Avaliação do projeto, no âmbito da bacia do Rio Mangaraí. Deverão estar presentes em ambas as etapas, no mínimo 20 produtores rurais atendidos e representantes do poder público e da sociedade civil.

Estas atividades terão como objetivo socializar os resultados do Projeto com e para a comunidade, envolvendo os parceiros em geral, órgãos públicos e privados, Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável, organizações sociais

dos produtores rurais, sindicatos, agentes financeiros, entre outros, com a realização de um seminário local.

A entidade deve apresentar aos beneficiários os resultados alcançados por eles durante o projeto, bem como, aplicar aos produtores rurais o formulário de avaliação da qualidade e satisfação dos serviços, com modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

Deverá ser elaborado um relatório detalhado da avaliação final e da execução das atividades contratadas, em meio físico e eletrônico, a ser apresentado ao CONTRATANTE, indicando os resultados obtidos, detalhado também por comunidade, bem como indicando os ajustes necessários e as justificativas para fundamentar a necessidade de continuidade do Projeto; e um resumo, com linguagem mais simples e em formato adequado, deverá ser disponibilizado a todos os produtores rurais beneficiários.

3.2. SUBPROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.2.1. Programa de Educação Ambiental

O Programa de Educação Ambiental deverá ser elaborado e desenvolvido de forma participativa, com ênfase na percepção dos envolvidos diretamente pelo Projeto e consideradas as especificidades das comunidades locais. Deverão ser incluídos representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento Social, de modo a iniciar a discussão sobre propostas de atividades relativas à educação socioambiental a serem desenvolvidas nas escolas municipais, igrejas, associações e comunidades do entorno.

O trabalho a ser desenvolvido compreenderá a execução de um programa de Educação Ambiental que considere em sua elaboração os mesmos critérios, levando-se em conta a adaptação à realidade do Projeto Mangaraí, da elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental, constante na Lei 9.265, de 15 de julho de 2009 que contenha as características elencadas no Art. 6º da Política Estadual relacionadas aos princípios que devem ser enfatizados na execução dos trabalhos, bem como, na Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2010, que estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, naquilo que se aplica.

Este Programa poderá realizar atividades para conhecer os problemas, as boas práticas e os potenciais, debater e propor ações de melhoria ambiental, com valorização da cultura local voltadas para comunidade, com o objetivo de promover a integração entre a população e seu ambiente.

O Programa de Educação Ambiental deverá ser apresentado em meio físico e eletrônico ao CONTRATANTE, que deverá analisa-lo e aprová-lo, ou sugerir adequações, para posteriormente ser implantado pela CONTRATADA.

Deverá também fazer parte o relatório consolidado indicando os métodos, ferramentas, sequência, quantidades e cronograma de execução de cada uma das atividades a ser executada, detalhado também por comunidade.

A coordenação da execução do Programa de Educação Ambiental deverá ser feita a partir da Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí ou por Subcomissões ou grupos de trabalhos formados a partir desta.

3.2.2. Atividades de educação ambiental

Como desdobramento da elaboração do Programa de Educação Ambiental, a CONTRATADA deverá realizar 12 (doze) atividades de educação ambiental ao longo do Projeto, de caráter formal (em escolas) ou não formal, para, pelo menos 40 pessoas cada, podendo contemplar cursos, oficinas, atividades comunitárias, entre outras.

Essas atividades deverão ser desdobramentos dos eixos de ação e do planejamento construído de forma participativa no Programa. Deverão ser diretamente ligadas aos objetivos do Projeto Mangaraí e ter, também, conexão com as ações desenvolvidas pelo projeto, bem como levar em conta as demandas das escolas e das organizações da bacia, especialmente, da comunidade quilombola, das organizações de mulheres e da Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí.

Poderão ser aproveitadas atividades de educação ambiental que existem, ficando o Projeto Mangaraí como potencializador e apoiador. Atividades nas escolas, nas igrejas ou caminhadas ecológicas, são exemplos de atividades que já existem que podem receber o apoio, tanto, técnico e metodológico, como de infraestrutura para que possam surtir mais resultados dentro do processo pedagógico.

Em cada atividade executada deverão ser feitos registros das memórias, através de relatórios escritos e de imagens, sendo as informações obtidas e repassadas nessas atividades sistematizadas pela equipe técnica.

O registro da participação dos beneficiários através da lista de presença será parte da comprovação na entrega de produtos para a remuneração dos serviços prestados e deve seguir modelo apresentado pelo CONTRATANTE.

3.2.3. Encontros ambientais

Como parte do processo de mobilização social e como atividade de educação ambiental, visando à disseminação das ações pelo território, tanto na bacia, como no município e nos municípios vizinhos e na Grande Vitória, o Projeto Mangaraí vai realizar encontros que reunirão público mais amplos do que os cursos, trocas de saberes ou as atividades de educação ambiental.

O Encontro Ambiental da Bacia do Mangaraí, para um público de no mínimo 300 (trezentas) pessoas, têm como objetivos conhecer e debater a situação ambiental da Bacia, bem como, divulgar as ações do Projeto Mangaraí, além de reunir outras experiências para trocas de conhecimento.

Já o Encontro Municipal de Educação Ambiental, com público de no mínimo 500 (quinhentos) participantes, tem como função disseminar o conhecimento gerado ao longo do Projeto Mangaraí à luz da Política Estadual de Educação Ambiental, buscando avaliar as ações desenvolvidas frente a outras experiências e possíveis desdobramentos a partir da conclusão do projeto.

Caberá à CONTRATADA, organizar, em parceria com a Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí, toda a programação, divulgação, infraestrutura e logística para os encontros.

Em cada atividade executada deverão ser feitos registros das memórias, através de relatórios escritos e de imagens, sendo as informações obtidas e repassadas nessas atividades sistematizadas pela equipe técnica.

O registro da participação dos beneficiários através da lista de presença será parte da comprovação na entrega de produtos para a remuneração dos serviços prestados e deve seguir modelo apresentado pelo CONTRATANTE.

3.2.4. Materiais pedagógicos

A CONTRATADA deverá confeccionar, no mínimo, 2 (dois) materiais pedagógicos (livros, cartilhas, jogos, entre outros) de educação ambiental com 1.000 (mil) exemplares cada, para serem distribuídos aos professores das escolas da bacia do Rio Mangaraí, para serem usados em atividades de educação ambiental.

Os materiais deverão ser apresentados primeiramente para aprovação do CONTRATANTE, e só após aprovação deverão ser impressos e distribuídos.

A comprovação da confecção e da distribuição destes materiais será através de disponibilização de 10 (dez) exemplares de cada material pedagógico para o CONTRATANTE e de recibo assinado pelos professores que receberam o material nas escolas da Bacia do Rio Mangaraí.

4. PRODUTOS ESPERADOS

4.1. PRODUTO 1:

- Plano de Trabalho: deverá ser entregue até o final do primeiro mês após a ordem de serviço.

4.2. PRODUTO 2:

- Comprovação da estruturação da Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí;
- Relatórios mensais de assessoria à Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí;
- Relatório do Mapeamento e avaliação dos *stakeholders*;
- 1 (um) Plano de Negócio;
- Relatório de 1 (uma) Troca de Saberes para mulheres;
- Comprovação da elaboração do Programa de Educação Ambiental;
- Relatório de 3 (três) atividades de educação ambiental;
- Relatório do Planejamento Comunitário e de suas atividades vinculadas;
- Relatório de 3 (três) reuniões da Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí;
- Relatório de 1 (um) Curso com tema decidido pela comunidade.

4.3. PRODUTO 3:

- Relatório de 1 (uma) Troca de Saberes para mulheres;
- Comprovação da participação do Projeto Mangaraí em festa municipal;
- Relatórios mensais de assessoria à Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí;

- Relatório de 3 (três) reuniões da Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí;
- Relatório de 1 (um) Curso com tema decidido pelo Estado;
- 1 (um) Plano de Negócio;
- 1(um) projeto para captação de recursos para continuação do Projeto Mangaraí;
- Relatório do Mapeamento e avaliação dos *stakeholders*;
- Comprovação da produção de 1 (um) material pedagógico de educação ambiental;
- Relatório de 5 (cinco) atividades de educação ambiental;
- Relatório do Encontro ambiental da Bacia do Mangaraí.

4.4. PRODUTO 4:

- Relatórios mensais de assessoria à Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí;
- Relatório de 2 (duas) reuniões da Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí;
- Relatório do Mapeamento e avaliação dos *stakeholders*;
- Relatório de 2 (duas) Troca de Saberes para mulheres;
- Relatório de 1 (um) curso com tema escolhido pela comunidade;
- Relatório de 1 (um) Curso com tema decidido pelo Estado;
- Relatório de 1 (uma) viagem de intercâmbio;
- 2 (dois) projetos para captação de recursos para continuação do Projeto Mangaraí;
- Relatório de 4 (quatro) atividades de educação ambiental;
- Relatório do Encontro municipal da Bacia do Mangaraí;
- Comprovação da produção de 1 (um) material pedagógico de educação ambiental;
- 1 (um) Plano de Negócio;
- Comprovação da Avaliação final e relatório final.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil). Deverão ser objetivos, em linguagem clara que propicie uma perfeita compreensão. Deverão referenciar as atividades realizadas em consonância com o Termo de Referência e com o cronograma de trabalho estabelecido no contrato. Se aplicável, os produtos deverão conter informações detalhadas dos procedimentos técnicos e metodológicos, incluindo memorial descritivo e de cálculo. Deverão conter registros fotográficos em alta resolução e listas de presença dos cursos, atividades de educação ambiental, encontros e reuniões.

Os produtos especificados no Termo de Referência deverão ser apresentados ao CONTRATANTE de forma impressa e por e-mail, sob a forma de minuta, para análise e correção/adequação.

Uma vez aprovado deverá ser entregue de forma definitiva, por meio impresso (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e com o conteúdo gravado em meio magnético, nos softwares definidos pelo Contratante, com textos em formato editável, padrão de arquivos tipo .docx; Planilhas, Gráficos e Tabelas: formato editável, padrão de arquivos .xlsx; Figuras em geral: .JPG, .GIF ou .BMP.

Se aplicável, os dados e informações espaciais deverão ser sistematizados em bases cartográficas digitais no formato *shape file*.

Faz parte das atividades a sistematização por meios eletrônicos indicados pelo CONTRATANTE, bem como a utilização de *softwares* e equipamentos eletrônicos específicos, quando indicados pelo CONTRATANTE.

A elaboração dos relatórios deverá seguir os procedimentos indicados pelo CONTRATANTE.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

O trabalho deverá ser concluído num prazo máximo de 15 (quinze) meses corridos, contados a partir da data (exclusive) de recebimento da Ordem de Serviço.

7. ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA.

A equipe chave será composta pelos seguintes profissionais, com no mínimo a formação e as experiências abaixo relacionadas:

- *Coordenador 1* – Nível superior, com graduação em Agronomia com mestrado ou especialização na área de desenvolvimento comunitário, meio ambiente ou outras áreas correlatas ao objeto deste Termo de Referência que sejam apresentadas e aceitas pelo CONTRATANTE. Experiência profissional mínima comprovada de 10 (dez) anos com conhecimento conceitual e prático em: diagnósticos participativos de base comunitária; recursos hídricos e gestão de bacias hidrográficas; implantação e acompanhamento de sistemas produtivos em bases sustentáveis junto a produtores rurais, mulheres e povos tradicionais, especialmente quilombolas; e gestão de projetos, bem com registro no seu respectivo conselho de classe. É desejável também ter experiência em coordenação e gestão de equipes, educação ambiental, elaboração de relatórios e trato com equipes multidisciplinares e institucionais e que sobretudo se considere disponível e apto para trabalhos e visitas de campo.
- *Coordenador 2* – Nível superior, com formação em qualquer área do conhecimento, no mínimo título de mestrado ou especialização, em extensão rural, desenvolvimento comunitário, local ou regional, sociologia, antropologia, educação, ou outras áreas correlatas ao objeto deste Termo de Referência que sejam apresentadas e aceitas pelo CONTRATANTE, e experiência profissional mínima comprovada de 10 (dez) anos na elaboração e

implantação em conhecimento conceitual e prático: em diagnósticos participativos de base comunitária; gestão de projetos; coordenação, gestão e liderança de equipes, com registro profissional no seu respectivo conselho de classe. É desejável também ter experiência em elaboração de relatórios, e trato com equipes multidisciplinares e institucionais, conhecimento na atuação junto a produtores rurais, mulheres e povos tradicionais, especialmente quilombolas, e educação ambiental, e que sobretudo se considere disponível e apto para jornadas de campo.

- *Especialista em Educação Ambiental - 01 (um) profissional de nível superior com formação em qualquer área, especialização em Educação Ambiental, e no mínimo 05 (cinco) de experiência profissional comprovada na área socioambiental, especialmente em recursos hídricos, com registro profissional. É desejável também ter experiência em elaboração de relatórios e relacionamento com organizações da sociedade civil e governo, bem como conhecimento em bacias hidrográficas, e que sobretudo se considere disponível e apto para trabalhos e visitas de campo.*
- *Especialista em Comunicação Social - 01 (um) profissional da área de Comunicação Social, com experiência mínima de 05 (cinco) anos em Comunicação Social com comunidades, com registro profissional. É desejável também ter conhecimento em elaboração de relatórios e relacionamento com organizações da sociedade civil e governo, e que, sobretudo se considere disponível e apto para trabalhos e visitas de campo.*
- *Especialista em Administração - 01 (um) administrador, com especialização em gestão de negócios, gerenciamento de projetos, ou outras áreas correlatas ao objeto deste Termo de Referência que sejam apresentadas e aceitas pelo CONTRATANTE, e experiência mínima de 05 (cinco) anos em elaboração de plano de negócios, elaboração e gerenciamento de projetos, com registro profissional. É desejável também ter conhecimento em elaboração de relatórios e relacionamento com organizações da sociedade civil e governo.*

A equipe técnica deverá ser preferencialmente, composta de 50% (cinquenta por cento) de mulheres. Essa indicação se deve à necessidade de facilitar o diálogo entre os técnicos do Projeto e as mulheres participantes das ações, já que, muitas ações são direcionadas especificamente às mulheres.

Equipe de Apoio Sugerida:

Além da Equipe Chave, sugerem-se os seguintes profissionais para comporem a equipe técnica de apoio:

- Técnicos de campo de nível superior e de nível médio – para auxiliarem nas atividades de contato com os agricultores;
- Técnico de nível médio administrativo;
- Auxiliar administrativo.

8. INFRAESTRUTURA

A CONTRATADA deverá possuir infraestrutura e capacidade operacional com meios de transporte, e equipamentos de informática e de campo adequados à prestação de serviços deste Termo de Referência.

A CONTRATADA realizará o serviço fora das dependências do INCAPER, especificamente, na bacia do Rio Mangaraí, nos municípios de Santa Leopoldina e Cariacica, no entanto, há previsão de realização de reuniões periódicas e **necessariamente presenciais** de trabalho nas dependências do CONTRATANTE para acertos iniciais, verificações intermediárias de andamento dos trabalhos e entrega dos produtos.

A CONTRATADA deverá instalar um escritório na área da bacia para aproximar as ações Contratadas do público beneficiário. Os serviços da equipe serão desenvolvidos nestas instalações ou, quando aplicável, em campo no local destinado aos treinamentos e/ou apresentações.

O transporte de documentos entre as dependências do CONTRATANTE e da CONTRATADA, quando necessário, será feito pela CONTRATADA, que assumirá todo o ônus e responsabilidade inerentes ao ato.

9. INSUMOS

Para as atividades descritas neste Termo de Referência, serão colocados à disposição da Consultoria os processos, documentos, dados e informações necessárias para a execução das atividades propostas, a citar:

- Cópia do Acordo de Empréstimo N° 8353-BR;
- Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID aplicáveis ao projeto.
- Plano de Aquisições;
- Termos de Referência dos serviços ou obras a serem contratados;
- Outros documentos relativos ao projeto.
- O INCAPER disponibilizará espaço físico para a realização das reuniões previstas em contrato, bem como os equipamentos audiovisuais eventualmente necessários.
- O INCAPER **não** disponibilizará espaço físico para desenvolvimento dos produtos previstos na consultoria.

10. NECESSIDADE DE TREINAMENTOS

a) *Viagem de Intercâmbio*

O *benchmark* com outras experiências através de viagens de intercâmbio buscando trocar experiências com casos de sucesso no tema definido. Tal viagem deve ter no máximo 500 km de distância.

Pelo menos 40 (quarenta) pessoas deverão participar de cada viagem ou um ônibus completo.

A comprovação das visitas técnicas deverá se dar através de relatório escrito descritivo, relatório fotográfico e lista de presença diária.

As viagens de intercâmbio deverão durar de 1 a 3 dias e toda a logística, incluindo seguro, ficará a cargo da CONTRATADA.

b) Troca de Saberes.

A Troca de Saberes é um conjunto de atividades que consiste na organização dos participantes em grupos temáticos, proporcionando-lhes a oportunidade de apresentar, socializar e discutir suas experiências cotidianas, conhecimentos tradicionais e práticas de sucesso na pequena produção. Um dos principais indicadores de monitoramento do Projeto Mangaraí consiste na busca do empoderamento social e econômico das mulheres, por isso, as trocas de saberes são destinadas à construção do conhecimento na busca de alternativas produtivas e econômicas para as mulheres da bacia. A Troca de Saberes deverá ser comprovada através de relatório escrito descritivo, relatório fotográfico e listas de presença.

As Trocas de Saberes deverão ter a duração de 8 (oito) horas e, pelo menos, 50 (cinquenta) pessoas deverão participar. A contratada deverá disponibilizar todo material necessário para a realização da atividade, além das refeições.

c) Cursos

Os cursos a serem realizados têm como objetivo potencializar as atividades econômicas desenvolvidas na Bacia, além de, capacitar para novos negócios que venham a surgir a partir das atividades do Projeto Piloto.

As demandas podem surgir por iniciativa das comunidades, por indicação da equipe de campo ou a partir da indicação dos órgãos públicos atuantes na bacia, por isso, deverão ser realizados 2 (dois) cursos para 40 pessoas com temas decididos pelas comunidades, sendo que, pelo menos 1 (um) seja prioritariamente para mulheres, e 2 (dois) cursos anualmente para 40 (quarenta) pessoas com temas decididos pelo Estado, através dos órgãos atuantes no projeto, sendo que, pelo menos 1 (um) seja prioritariamente para mulheres.

Os cursos deverão ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas. A comprovação da realização dos cursos se dará através de relatório escrito descritivo, relatório fotográfico e listas de presença para cada atividade.

A contratada deverá disponibilizar todo material necessário para a realização da atividade, além das refeições.

11. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

A seguir é apresentado o cronograma tentativo de atividades, incluindo estimativas de prazos de análise e aprovação dos projetos nas diversas instâncias envolvidas.

Importante ressaltar que os prazos das atividades da CONTRATADA referem-se a tempo máximo previsto, ao passo que as análises e aprovações poderão variar para mais ou para menos.

Os pagamentos serão realizados a partir da medição dos serviços realizados e aprovados pelo Fiscal do Contrato designado pelo Contratante. As medições serão de acordo com o cronograma de execução e pagamento das atividades.

SUBPROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL															
Cronograma físico e de desembolso															
Atividades	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Plano de Trabalho															
Mobilização, estruturação e assessoria à Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí															
Reuniões com a Comissão de Acompanhamento do Projeto Mangaraí.															
Mapeamento e avaliação dos <i>stakeholders</i> .															
Planejamento Comunitário															
Viagem de intercâmbio.															
Trocas de saberes para mulheres.															
Cursos com temas decididos pelas comunidades.															
Cursos temas decididos pelo Estado.															
Planos de negócios para cadeias produtivas/empreendimentos coletivos existentes na bacia.															

Participação do Projeto em uma festa municipal com stand.																
Elaborar projetos para captação de recursos para a continuidade do Projeto Piloto.																
Avaliação final																

SUBPROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL															
Cronograma físico e de desembolso															
Atividades	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Elaboração participativa do Prog. de educação ambiental.															
Atividades de educação ambiental de caráter formal (em escolas) ou não formal															
Encontro ambiental da Bacia do Mangaraí.															
Encontro municipal de educação ambiental															
Material pedagógico															
Entrega dos Produtos															

Produtos	Cronograma de desembolso	
1	Mês 2	10%
2	Mês 6	30%
3	Mês 11	30%
4	Mês 15	30%

12. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES, APROVAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS.

Os trabalhos da consultoria serão acompanhados e supervisionados pelo INCAPER, com apoio técnico do IEMA e da SEAMA. A consultoria deverá manter o INCAPER informado sobre as atividades realizadas e programadas durante todo o período de execução do contrato.

Os produtos elaborados pela consultoria deverão ser aprovados pelo INCAPER, para efetivação de pagamento.